

Portaria - SEI nº 330, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** (nº 10/2026) do HC-UFU/HU BRASIL.

Art. 2º Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular) do referido Processo Seletivo.

Art. 3º Recursos podem ser apresentados nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, **exclusivamente** por e-mail: nomeacoes.hc-ufu@hubrasil.gov.br.

Art. 4º Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas situações: (Classificado para entrevista/ Não classificado para entrevista / Desclassificado) e pontuações obtidas na 1ª Fase (Análise Curricular).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	CPF	NOTA FINAL	DE-SEM-PATE	SITUAÇÃO
1º	Cleber Rezende	589.***.***-68	17,5	4,3	Classificado para entrevista
2º	Jean Carlo Heemann	639.***.***-68	12	1	Classificado para entrevista
3º	Alfredo Vinícius Soares da Silva	031.***.***-22	10	2	Classificado para entrevista

4º	Alexandre Augusto Santicioli	272.***.***- 43	7	2	Classificado para entrevista
5º	Rafael Ro- drigues Fei- tosa	881.***.***- 20	5	0	Classificado para entrevista
6º	Elenice Bispo de Santana Silva	043.***.***- 90	1	2	Classificada para entrevista
7º	Francisco Diego Ne- grão Lopes Neto	015.***.***- 09	**	**	Desclassificado. Inscrição indeferida por não cumprir ao requisito previsto na Norma SEI nº 2/2022/DGP-HU BRASIL, art. 4º § 1º.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU